



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 **REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 005.742/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, mediante Pregoeiro, designado pela **Portaria Nº 087/2016**, torna público para o conhecimento dos interessados, que em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, através do **Processo 005.742/2016**, realizará às **13H00 do dia 19 de agosto de 2016**, sendo que **o credenciamento inicia-se 30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para abertura da sessão, em sua sala de reuniões, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 – Centro – São Mateus-ES, Cep.: 29930-000, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 3.784/2001, Decreto Municipal nº 7.054/2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes de proposta de preços e habilitação do objeto especificado neste edital serão recebidos e abertos no dia, hora e local acima designado.

I. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

1.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) que esteja sob regime de recuperação judicial ou falência;
- c) qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo pública na Prefeitura Municipal de São Mateus e/ou seu cônjuge.

1.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. Caso inexistam, tal fato deverá ser declarado de acordo com Anexo II, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

1.4. Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.5. Poderão participar as interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”, na data de realização da Sessão Pública.

1.6. As empresas interessadas em participar da presente licitação que não se encontram cadastradas no SICAF, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7.2 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

1.7. A SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.8. Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador indicado no item 1.7 e mediante aceitação de fornecimento pelos licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com a legislação pertinente.

II. DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

2.2. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

2.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VII), e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

2.4. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5. A Administração realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade.

III. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.

3.3. Apresentar, juntamente com os documentos acima detalhados, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

3.4. As empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar, **no ato do credenciamento**, para comprovação de tal condição, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial a partir de MAIO 2016**, para aplicação da Lei Complementar 123/2006, nas fases de habilitação e julgamento das propostas.

3.5. Todos os documentos exigidos neste Capítulo devem ser entregues ao pregoeiro em original, ou cópia devidamente autenticada em Cartório.

3.6. Nenhuma pessoa, física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, poderá representar mais de uma empresa na presente licitação.

IV. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro designado para tal, e realizada de acordo com o que rezam a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com este edital e seus anexos, no local, data e horário já determinados.

4.2. Na data, local e hora aprazados, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deve credenciar-se junto ao pregoeiro na forma do Capítulo III.

4.3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados apresentarão, em envelopes separados e fechados, a proposta de preços (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que dar-se-á início à fase de classificação com a abertura do ENVELOPE nº 1.

4.4. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes dos proponentes credenciados na forma do Capítulo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

4.5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

V. DAS PROPOSTAS (Envelope 1)

5.1. Os licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo na parte frontal, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO Nº 012/2016 - Processo nº 005.742/2016
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

5.2. A proposta deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- a) ser datilografada, digitada ou impressa através de edição eletrônica de textos, em uma via, em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social, o CNPJ, os números dos telefones, do fax, sítio na Internet, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, sem alternativas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
 - b) o valor POR ITEM da proposta, **detalhado na forma do Anexo V deste Edital** (Modelo de Proposta de Preços), considerando todos os custos e despesas diretas e indiretas para o fiel atendimento do objeto deste certame;
 - c) uma única cotação para cada item;
 - d) valor total, expresso em dois algarismos após a vírgula;
 - e) conter preços de cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, neles incluídas todas as despesas de impostos, transporte, mão-de-obra e demais itens indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste Pregão. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;
 - f) conter prazo de validade da proposta não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das propostas;
 - g) conter prazo de entrega do objeto da presente licitação, conforme solicitado no edital;
- OBS.: Solicita-se que seja anexada a proposta de preços a **planilha de dados na forma do anexo VI**, devidamente preenchida, com os dados gerais para efeito de emissão de Nota de Empenho, posterior pagamento, e demais atos necessários, sendo que a não apresentação da referida planilha não desclassificará a licitante.

5.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação do serviço objeto da presente licitação.

5.4. Caso os prazos de validade da proposta, de entrega, e de garantia não estejam expressamente indicados na proposta, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados no edital, no item 5.2, alíneas "f", "g" e "h" respectivamente.

VI. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço total, para a prestação dos serviços objeto deste edital, e em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àquela, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

6.4. O(a) pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, inferiores ao valor total da proposta de menor preço, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, ou, caso contrário, será verificada a conformidade da proposta do licitante que apresentou o menor lance e o valor estimado para a contratação.

6.7. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.8. Em seguida o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, **das condições habilitatórias**:

- a) com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e documentação complementar exigida no edital; ou
- b) no caso dos não cadastrados, na documentação exigida no edital.

6.10. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos, efetuada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.12. Caso não se realizem lances verbais, ou nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelos proponentes presentes.

6.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

6.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

6.17. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o que somente poderá ocorrer no caso das propostas escritas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, para decidir quem iniciará a etapa de lances verbais. Entretanto, não havendo interesse de nenhum dos licitantes em oferecer lances verbais, permanecendo o empate, será realizado novo sorteio para desfazer o empate.

6.18. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

6.18.1. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do item 3.4 deste edital.

6.19. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

6.20. Para efeito do disposto no item 6.19 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do item 6.19 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.19 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.21. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 6.19 deste edital, voltará a condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

6.22. O disposto nos itens 6.18 e 6.19 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.23. O(a) pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele(a) estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.24. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.25. Concluída a fase de julgamento com a adjudicação do objeto do presente certame, o licitante vencedor deverá, **no prazo de 02 (dois) dias, apresentar nova Proposta**, nos moldes do Anexo V deste edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta.

6.26. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no momento da emissão da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, e, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12.

6.27. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior, quanto a convocação de outro licitante, sem prejuízo da aplicação das penalidades do Capítulo XIV deste Edital.

VII. DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

7.1. Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope fechado contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO Nº 012/2016 - Processo nº 005.742/2016
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.2. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

7.2.1. Habilitação Jurídica

a) registro comercial, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas do item "7.2.1" não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

7.2.2. Regularidade Fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta PGFN/RFB, Conforme a Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- f) comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.

7.2.3. Qualificação Técnica

- a) declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- b) declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital.
- c) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos que tenham características semelhantes ao desta licitação.

7.2.4. Qualificação Econômica-Financeira

- a) Certidão negativa de pedido de falência e/ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a **30 (trinta) dias** da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.3. Às empresas cadastradas no SICAF, fica facultada a apresentação do documento do SICAF, que for competente para substituir os documentos possíveis e válidos, referente aos itens 7.2.1 e 7.2.2. Esse formulário somente será válido para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade, responsabilizando-se a própria licitante caso não inclua os documentos dentro do respectivo envelope, por sua inabilitação.

7.4. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido neste edital, em caso de não estabelecido no edital estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o(a) pregoeiro(a) considerará como prazo de validade o de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do respectivo documento;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

7.5. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Os documentos passíveis de consulta via internet poderão ter sua validade verificada, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 7.3.

7.7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, todos deverão ser perfeitamente legíveis.

VIII. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- 8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 8.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada em 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser entregue diretamente ao(a) pregoeiro(a), no SETOR DE LICITAÇÕES DA PMSM, anexando os seguintes documentos, sob pena de não acolhimento:
- a) cópia devidamente autenticada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ;
 - b) Procuração (quando for o caso);
 - c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).
- 8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 8.5. Dos atos do(a) pregoeiro(a) neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.
- 8.6. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. Se não reconsiderar sua decisão o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 8.9. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo da PMSM, observado o disciplinamento do item 8.5.
- 8.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede desta PMSM, no Setor de Licitação.

IX. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

- 9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 9.2. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 9.2.1. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.
- 9.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

XI. DA DESPESA

- 11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a esta PMSM, conforme especificado abaixo:

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

XII. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12.1. Na hipótese de aquisições de material, haverá 02 (dois) servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria para fins de fiscalização: fiscal titular e suplente respectivamente, que responderão pela fiscalização técnica/operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

12.2. Assim, passamos a expor abaixo os servidores indicados para responderem como Fiscal Técnico/Operacional:

TIPO	TITULAR	SUPLENTE
NOME COMPLETO	EDMILSON FANTICELE	JOSE CARLOS LIMA PEREIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	obras@saomateus.es.gov.br	obras@saomateus.es.gov.br
TELEFONE	3767-8974	3767-8974
Nº. MATRÍCULA	67622	57357
Nº DECRETO NOMEAÇÃO		
DATA DECRETO NOMEAÇÃO		
CARGO	Consultor Técnico	Artífice II
TIPO DO VÍNCULO	Comissionado	Efetivo

12.3 Do LOCAL:

12.3.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, localizado no Bairro Carapina, no horário de 08h00 às 16h00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

12.4 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

12.4.1 Prazo de entrega:

12.4.1.1 O prazo de Entrega do material será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria – órgão gestor do objeto.

12.4.1.2 Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias corridos, necessário para que os materiais sejam entregues nos locais determinados pelo órgão gestor do objeto, aceitos e armazenados, livres de quaisquer ônus.

12.4.1.3 O prazo estabelecido para entrega (10 dias corridos) não serão prorrogados, há não ser mediante caso fortuito ou força maior.

12.4.1.4 O recebimento do material por parte do município, somente será realizado em sua totalidade conforme descrição bem como quantitativos dos materiais informados na Ordem de Fornecimento.

12.4.2 Da entrega:

12.4.2.1 Os materiais a serem entregues deverão ser supervisionados pela fiscalização do contrato, bem como evidenciados com fotos e relatórios administrativos.

12.4.2.2 O Município expedirá Ordem de Fornecimento de acordo com sua necessidade, devendo o material ser acompanhado dos ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para iluminação pública – Requisitos Particulares) e ABNT NBR IEC 60598-1:2010 emitidos por laboratórios oficiais acreditados pelo INMETRO, a saber: a) ensaio de Grau de Proteção ótico/alojamento de equipamento b) ensaio de vibração c) ensaio de fotometria d) ensaio de impacto (IK08) e) ensaio de resistência ao vento f) ensaios elétricos – tensão, corrente de alimentação, fator de potência e, g) ensaios de durabilidade e térmicos.

12.5 Quanto ao recebimento do objeto, deverá obedecer os seguinte conceitos:

a) RECEBIDO PROVISORIAMENTE, pelo fiscal ou gestor de contrato designado CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias da entrega física do produto;

b) RECEBIDO DEFINITIVAMENTE, por servidor designado pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, de 20 (vinte) dias úteis a contar do término do prazo do recebimento provisório, que comprove a adequação do produto em relação aos termos contratuais.

Ainda que recebido em caráter definitivo, ficará a empresa contratada responsável pela garantia do produto pelo prazo de garantia previsto neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

12.6 Deverá ser apresentado Termo de Garantia referente a cada material ofertado obedecendo aos critérios abaixo:

MATERIAL	TEMPO GARANTIA
Lâmpada	02 anos
Relê	03 anos
Reator	05 anos
Luminária	05 anos
Braço	15 anos
Base para relê	03 anos
Transformador	05 anos
Chave Fusível	03 anos
Chave Magnética	03 anos

Observações:

O controle e execução das garantias serão efetuados pelo município.

Com a finalidade de rastreamento dos equipamentos fornecidos, o fornecedor deverá identificá-los com números de série gravados em suas carcaças, podendo ser em alto ou baixo relevo ou etiquetas de alta resistência.

XIII. DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão realizados mediante "Contra Nota de Empenho de Despesa" face ao "Boletim de Medição" elaborado pela fiscalização do contrato, bem como relatórios internos de fiscalização;

13.2 O fornecimento deverá ser evidenciado com fotos;

13.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta-corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- d) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- e) No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal do contrato.
- f) Relatório de Fiscalização.
- g) Comprovante dos seguintes ensaios para luminárias:

1. Ensaio de Grau de Proteção ótico/alojamento de equipamento;
2. Ensaio de vibração;
3. Ensaio de fotometria;
4. Ensaio de impacto (IK08);
5. Ensaio de resistência ao vento;
6. Ensaios elétricos – tensão, corrente de alimentação, fator de potência e,
7. Ensaios de durabilidade e térmicos.

13.4 A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

13.6 Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

XIV. DAS PENALIDADES

14. 1. De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 1% sobre o valor dos bens entregues em atraso, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação.

14. 2. Ultrapassado o prazo máximo para o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, este poderá não ser recebido.

14. 3. A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) inexecução parcial - 25% sobre o valor do material não entregue;
- b) inexecução total - 25% sobre o valor total contratado.

14. 4. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. 5. Será tomado todas as providências cabíveis no sentido de impedir de licitar e de contratar com a administração pública a licitante que: a) não mantiver a proposta, injustificadamente; b) comportar-se de modo inidôneo; c) fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação; d) cometer fraude fiscal; e) falhar ou fraudar na execução do contrato; f) não apresentar situação regular, no ato de assinatura da ata de registro de preços ou da retirada ou recebimento da nota de empenho; g) recusar-se injustificadamente a assinar a ata de registro de preços ou a retirar ou receber a nota de empenho; h) não entregar o objeto licitado; i) retardar a entrega do objeto; j) entregar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.

14. 6. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA

15.1 Atestar os produtos recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura.

15.2 Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

15.3 Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos produtos e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, no presente Termo de Referência, ou no Edital de convocação.

15.4 Não receber os produtos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência ou no Edital.

15.5 Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

15.6 Fiscalizar a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência.

XVI. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

10.1 Manter-se compatível com todas as obrigações assumidas na licitação, durante toda vigência da Ata;

10.2 Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no Município.

10.3 Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **ÓRGÃO GESTOR DA ATA** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação nesta licitação implica na plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

17.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

17.3. À PMSM reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo aos licitantes o direito a indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mesma Lei.

17.4. A proposta da Contratada, juntamente com a Nota de Empenho e as disposições deste edital, terão conjuntamente valor de contrato, gerando direitos e obrigações tanto para a Contratada quanto para a Contratante, conforme Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

17.5. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos no horário de 11h30 as 17h30, no Setor de Licitações, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro, ou através do telefone (27) 3761-4850 ou e-mail licitacao@saomateus.es.gov.br.

17.6. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), de acordo com o que rezam a Lei 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.7. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de SÃO MATEUS.

17.8. Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste edital no sítio oficial da PMSM na Internet: www.saomateus.es.gov.br.

17.9. O licitante ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

17.10 O licitante fica obrigado a atender a todas as exigências do gestor do contrato referente ao cumprimento da legislação brasileira vigente.

17.11 Integram este edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação;

Anexo III – declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo IV – declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo V – modelo de proposta de preços;

Anexo VI - planilha de dados cadastrais;

Anexo VII – minuta do contrato;

São Mateus/ES, 08 de Agosto de 2016.

Conrado Barbosa Zorzanelli
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO:

Registro de preços para eventual fornecimento de material elétrico para obras e serviços de iluminação pública, conforme as disposições do presente Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

É prudente enfatizar que faz parte das atividades desempenhadas por esta Secretaria aquelas ligadas à gestão e gerenciamento de iluminação pública. Com isso, o município necessita estabelecer processo de aquisição de material elétrico para assim atender as demandas provenientes de defeitos em toda extensão territorial municipal.

Por outro lado, é importante ressaltar que a cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população qualidade de vida cada vez melhor. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que, a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de serviços desta natureza.

Face ao exposto, esta Secretaria opta pela presente licitação cujo objetivo registrar preços provenientes de material elétrico – conforme planilha em anexo, no sentido de oportunamente proceder a(s) aquisição(s) de material que julgar necessário.

3. PRAZO:

A Ata de Registro deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

4. Disposições Gerais do Objeto:

Os custos referentes a transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, deverão estar inclusos nas propostas, que deverão evitar sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada lote.

5. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A modalidade sugerida para o certame licitatório é "Pregão Presencial".
Quanto ao critério de julgamento "Menor Preço por Item".

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- b) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital.
- c) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos que tenham características semelhantes ao desta licitação.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para efeito de Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja emissão não seja superior a 30 (trinta) dias da data de apresentação da documentação e proposta.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

Na hipótese de aquisições de material, haverá 02 (dois) servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria para fins de fiscalização: fiscal titular e suplente respectivamente, que responderão pela fiscalização técnica/operacional.

Assim, passamos a expor abaixo os servidores indicados para responderem como Fiscal Técnico/Operacional:

TIPO	TITULAR	SUPLENTE
NOME COMPLETO	EDMILSON FANTICELE	JOSE CARLOS LIMA PEREIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	obras@saomateus.es.gov.br	obras@saomateus.es.gov.br
TELEFONE	3767-8974	3767-8974
Nº. MATRÍCULA	67622	57357
Nº DECRETO NOMEAÇÃO		
DATA DECRETO NOMEAÇÃO		
CARGO	Consultor Técnico	Artífice II
TIPO DO VÍNCULO	Comissionado	Efetivo

9. Da Garantia:

Deverá ser apresentado Termo de Garantia referente a cada material ofertado obedecendo aos critérios abaixo:

MATERIAL	TEMPO GARANTIA
Lâmpada	02 anos
Relé	03 anos
Reator	05 anos
Luminária	05 anos
Braço	15 anos
Base para relé	03 anos

Observações:

O controle e execução das garantias serão efetuados pelo município.

A garantia deverá ser dada pelo fornecedor independente de ser fabricante ou não.

Com a finalidade de rastreamento dos equipamentos fornecidos, o fornecedor deverá identificá-los com números de série gravados em suas carcaças, podendo ser em alto ou baixo relevo ou etiquetas de alta resistência conforme instruções abaixo:

No caso de fornecimento com etiquetas de alta resistência, o fornecedor deverá apresentar laudo de durabilidade destas etiquetas no ato da entrega do produto; ademais, deverá constar na referida etiqueta a numeração referente ao número de série.

No caso de fornecimento com gravação na carcaça, o fornecedor deverá fornecer relatório contendo as respectivas informações (número de série / número da Nota Fiscal) dos respectivos produtos.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Do Prazo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

O prazo de Entrega do material será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria – órgão gestor do objeto.

Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias corridos, necessário para que os materiais sejam entregues nos locais determinados pelo órgão gestor do objeto, aceitos e armazenados, livres de quaisquer ônus.

O prazo estabelecido para entrega (10 dias corridos) não serão prorrogados, há não ser mediante caso fortuito ou força maior.

O recebimento do material por parte do município, somente será realizado em sua totalidade conforme descrição bem como quantitativos dos materiais informados na Ordem de Fornecimento.

Da Entrega:

Os materiais a serem entregues deverão ser supervisionados pela fiscalização responsável, bem como evidenciados com fotos e relatórios administrativos.

O Município expedirá Ordem de Compra de acordo com sua necessidade, devendo o material ser acompanhado dos ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para iluminação pública – Requisitos Particulares) e ABNT NBR IEC 60598-1:2010 emitidos por laboratórios oficiais acreditados pelo INMETRO, a saber: a) ensaio de Grau de Proteção ótico/alojamento de equipamento b) ensaio de vibração c) ensaio de fotometria d) ensaio de impacto (IK08) e) ensaio de resistência ao vento f) ensaios elétricos – tensão, corrente de alimentação, fator de potência e, g) ensaios de durabilidade e térmicos.

Quanto ao recebimento do objeto, deverá obedecer os seguintes conceitos:

- a) RECEBIDO PROVISORIAMENTE** pelo fiscal ou gestor designado pelo ÓRGÃO GESTOR DA ATA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias da entrega física do produto;
- b) RECEBIDO DEFINITIVAMENTE** por servidor designado pelo ÓRGÃO GESTOR DA ATA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, de 20 (vinte) dias úteis a contar do término do prazo do recebimento provisório, que comprove a adequação do produto em relação aos termos contratuais.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados mediante "Contra Nota de Empenho de Despesa" face ao "Boletim de Medição" e relatórios internos expedidos pela fiscalização responsável pela aquisição;

O fornecimento deverá ser evidenciado com fotos;

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta-corrente do DETENTOR DA ATA, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal responsável;
- b)** Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.
- c)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d)** Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- e)** No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal responsável;
- f)** Relatório de Fiscalização, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

g) Comprovante dos seguintes ensaios para luminárias:

- a. Ensaio de Grau de Proteção ótico/alojamento de equipamento;
- b. Ensaio de vibração;
- c. Ensaio de fotometria;
- d. Ensaio de impacto (IK08);
- e. Ensaio de resistência ao vento;
- f. Ensaio elétricos – tensão, corrente de alimentação, fator de potência e,
- g. Ensaio de durabilidade e térmicos.

A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa DETENTORA DA ATA para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DA ATA, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA:

Atestar os produtos recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura.

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos produtos e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, no presente Termo de Referência, ou no Edital de convocação.

Não receber os produtos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência ou no Edital.

Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

Fiscalizar a vigência Ata de Registro bem como eventuais aquisições de material.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

Manter-se compatível com todas as obrigações assumidas na licitação, durante toda vigência da Ata;

Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no Município.

Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **ÓRGÃO GESTOR DA ATA** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual.

14. DO VALOR ESTIMADO:

Conforme Planilha Básica Orçamentária, o valor total estimado para efeito de Ata de Registro é no valor supra de R\$ 30.586.736,08 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos).

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, **salvo autorização expressa do ÓRGÃO GESTOR DA ATA**, que não excederá a 25% (vinte e cinco por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

16. DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 1% sobre o valor dos bens entregues em atraso, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação.

Ultrapassado o prazo máximo para o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, este poderá não ser recebido.

A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) inexecução parcial - 25% sobre o valor do material não entregue;
- b) inexecução total - 25% sobre o valor total contratado.

O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Será tomado todas as providências cabíveis no sentido de impedir de licitar e de contratar com a administração pública a licitante que: a) não mantiver a proposta, injustificadamente; b) comportar-se de modo inidôneo; c) fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação; d) cometer fraude fiscal; e) falhar ou fraudar na execução do contrato; f) não apresentar situação regular, no ato de assinatura da ata de registro de preços ou da retirada ou recebimento da nota de empenho; g) recusar-se injustificadamente a assinar a ata de registro de preços ou a retirar ou receber a nota de empenho; h) não entregar o objeto licitado; i) retardar a entrega do objeto; j) entregar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.

Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.

17. GENERALIDADES:

Os certificados e laudos de ensaio deverão ser apresentados impreterivelmente no envelope de Proposta de Preço sob pena de inabilitação.

Os materiais deverão ter montagem 100% Nacional (1ª linha).

O material em desacordo com as especificações, com faltas e avarias de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento.

O Município se resguarda no direito de proceder a qualquer tempo, em forma de amostragem, testes em quaisquer equipamentos/produtos ora adquiridos, ao qual, diante mão, **fica elucidado que tal procedimento será realizado especificamente com os itens relativos a reatores, mediante coleta de 03 unidades de cada tipo - por amostra, e enviado para Laboratório homologado junto ao INMETRO para que este proceda os devidos testes.** Na ocasião de se identificar quaisquer anormalidade quanto ao especificado no Edital, a empresa DETENTORA DA ATA, terá que recolher TODO o lote entregue para resolução do problema, obedecendo prazo estipulado pelo ÓRGÃO GESTOR DA ATA, sem prejuízo de ser impedida de participar de próximas licitações.

A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a DETENTORA DA ATA da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

18. PLANILHA ESTIMATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Afastador 500mm aço galvanizado a quente 5 mm	PÇ	25	170,26	4.256,50
2	Arame galvanizado de 12 BWG	KG	50	20,51	1.025,50
3	Cabeçote em alumínio fundido 1 1/2" (38mm)	PÇ	50	7,89	394,50
4	Cabeçote em alumínio fundido 1" (25mm)	PÇ	50	5,52	276,00
5	Cabeçote em alumínio fundido 2" (50mm)	PÇ	50	10,03	501,50
6	Cabeçote em alumínio fundido 3" (76mm)	PÇ	50	21,81	1.090,50
7	Cabeçote em alumínio fundido 3/4" (19mm)	PÇ	50	4,92	246,00
8	Cabeçote em alumínio fundido 4" (101mm)	PÇ	50	33,74	1.687,00
9	Cabeçote em alumínio fundido, 2"	PÇ	150	9,36	1.404,00
10	Caixa de passagem, PVC, 4x2	PÇ	100	1,52	152,00
11	Caixa de passagem, PVC, 4x4	PÇ	100	2,60	260,00
12	Caixa de passagem, PVC, octogonal	PÇ	100	5,81	581,00
13	Caixa termoplástica para disjuntor monofásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25	30,66	766,50
14	Caixa termoplástica para disjuntor polifásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25	94,61	2.365,25
15	Caixa termoplástica para medidor de padrão, monofásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25	61,28	1.532,00
16	Caixa termoplástica para medidor de padrão, polifásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25	167,93	4.198,25
17	Caixa de passagem, premoldada, com tampa de concreto embutida, 40x40x40	PÇ	100	165,52	16.552,00
18	Caixa de passagem, premoldada, com tampa de concreto embutida, 50x50x60	PÇ	25	256,88	6.422,00
19	Caixa de passagem, premoldada, com tampa de concreto embutida, 60x60x70	PÇ	25	395,23	9.880,75
20	Contator trifásico 50A	PÇ	25	332,88	8.322,00
21	Contator trifásico 70A	PÇ	25	329,98	8.249,50
22	Disjuntor bipolar 100A	PÇ	5	85,15	425,75
23	Disjuntor bipolar 30A	PÇ	25	34,00	850,00
24	Disjuntor bipolar 50A	PÇ	15	39,07	586,05
25	Disjuntor bipolar 63A	PÇ	10	52,28	522,80
26	Disjuntor monopolar 30A	PÇ	25	7,68	192,00
27	Disjuntor monopolar 50A	PÇ	10	19,10	191,00
28	Disjuntor monopolar 70A	PÇ	10	26,74	267,40
29	Disjuntor tripolar 100A	PÇ	10	134,89	1.348,90
30	Disjuntor tripolar 200A	PÇ	5	301,79	1.508,95
31	Disjuntor tripolar 50A	PÇ	20	60,10	1.202,00
32	Disjuntor tripolar 63A	PÇ	20	62,94	1.258,80
33	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 1 1/2" (38mm)	M	1500	2,87	4.305,00
34	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 1 1/4" (32mm)	M	1500	2,43	3.645,00
35	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo	M	1500	2,23	3.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	canaflex, diâm. 1" (25mm)				
36	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 2" (50mm)	M	15000	3,40	51.000,00
37	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 3" (76mm)	M	15000	3,76	56.400,00
38	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 3/4" (19mm)	M	1500	6,06	9.090,00
39	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 4" (101mm)	M	1500	1,74	2.610,00
40	Curva em aço galvanizado, 2"	PÇ	150	8,95	1.342,50
41	Gancho de garra viva para cabo até 336	PÇ	50	25,62	1.281,00
42	Gancho olhal para isolador de disco	PÇ	200	10,04	2.008,00
43	Interruptor de 1 tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	PÇ	100	4,59	459,00
44	Interruptor de 2 teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	PÇ	100	7,58	758,00
45	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa	PÇ	100	5,68	568,00
46	Interruptor simples com 1 tomada 2P+T 10A/250V conjugados com placa	PÇ	100	8,29	829,00
47	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa	PÇ	100	3,58	358,00
48	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas, com placa	PÇ	100	7,24	724,00
49	Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 teclas, com placa	PÇ	100	9,32	932,00
50	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, incluindo reator	PÇ	150	58,42	8.763,00
51	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, incluindo reator	PÇ	150	77,15	11.572,50
52	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W, completa, incluindo reator	PÇ	150	197,59	29.638,50
53	Manilha Sapatilha de aço - Fe 5000DAN	PÇ	100	162,33	16.233,00
54	Mão francesa plana, em aço galvanizado 32x6x726mm	PÇ	250	36,77	9.192,50
55	Mão francesa plana, em aço galvanizado, 1534mm	PÇ	150	63,29	9.493,50
56	Olhal para parafuso aço 16mm 5000DAN	PÇ	250	12,71	3.177,50
57	Parafuso 16x45mm, com 2 porcas	PÇ	5000	3,01	15.050,00
58	Parafuso 16x75mm, com 2 porcas	PÇ	15000	5,14	77.100,00
59	Parafuso cabeça abaulada 16x150mm c/ porcas e 4 arruelas	PÇ	500	8,90	4.450,00
60	Parafuso cabeça abaulada 16x45mm c/ porcas e 4 arruelas	PÇ	5000	6,48	32.400,00
61	Parafuso cabeça quadrada 16x125mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	250	8,58	2.145,00
62	Parafuso cabeça quadrada 16x200mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	500	11,09	5.545,00
63	Parafuso cabeça quadrada 16x250mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	300	11,39	3.417,00
64	Parafuso cabeça quadrada 16x300mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	500	12,70	6.350,00
65	Parafuso cabeça quadrada 16x400mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	150	15,76	2.364,00
66	Parafuso cabeça quadrada 16x500mm c/ 3 porcas	PÇ	150	19,87	2.980,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	4 arruelas				
67	Pino isolador aço de topo	PÇ	100	21,01	2.101,00
68	Pino isolador aço p/ cruzeta madeira 16mm 294mm	PÇ	400	14,64	5.856,00
69	Quadro de distribuição em aço carbono com barramento em cobre pintura em poliester 40x50 para até 24 disjuntores	PÇ	5	562,20	2.811,00
70	Sapatilha cabo aço galvanizado 9,5mm	PÇ	50	8,82	441,00
71	Sela para cruzeta em aço galv. 115x30mm	PÇ	100	14,56	1.456,00
72	Tomada 2 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	PÇ	100	5,74	574,00
73	Tomada 2 polos 20A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	PÇ	100	6,71	671,00
74	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa	PÇ	100	5,55	555,00
75	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa	PÇ	100	6,60	660,00
76	Tomada dupla de embutir 2X2P+T 10A/250V com placa	PÇ	100	9,44	944,00
77	Tomada fêmea 15 h	PÇ	1000	17,22	17.220,00
78	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 1 1/2" (38mm), com 3m	PÇ	50	25,22	1.261,00
79	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 1" (25mm), com 3m	PÇ	50	15,98	799,00
80	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 2" (50mm), com 3m	PÇ	50	33,64	1.682,00
81	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 3" (76mm), com 3m	PÇ	50	76,88	3.844,00
82	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 3/4" (19mm), com 3m	PÇ	50	10,70	535,00
83	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 4" (101mm), com 3m	PÇ	50	113,52	5.676,00
84	Tubo eletroduto, em aço galvanizado, com luva, diâmetro 2", com 3m	PÇ	300	139,80	41.940,00
85	Alça preformada de distribuição CAL 16mm2 galvanizada	PÇ	5000	3,96	19.800,00
86	Alça preformada de distribuição CAL 25mm2 galvanizada	PÇ	5000	4,90	24.500,00
87	Alça preformada de distribuição CAL 35mm2 galvanizada	PÇ	5000	6,43	32.150,00
88	Alça preformada de distribuição CAL 70mm2 galvanizada	PÇ	500	7,42	3.710,00
89	Alça preformada de distribuição cordoalha CAZ galvanizada	PÇ	200	5,81	1.162,00
90	Alça preformada de estai aço 6,4mm2 amarelo galvanizada	PÇ	150	8,65	1.297,50
91	Braçadeira de naylon 15mm	PÇ	25000	1,38	34.500,00
92	Sino de Mangueira luminosa comum 127v tamanho 40x40	pc	600	83,95	50.370,00
93	Sino Luminoso Balançando 127V tamanho 80x80	PÇ	500	383,13	191.565,00
94	Soquete E-27 c/ rabicho	PÇ	3000	2,10	6.300,00
95	Suporte L para chave fusível	PÇ	100	25,67	2.567,00
96	Suporte para Transformador, em aço galvanizado, para poste circular 285mm	PÇ	20	165,00	3.300,00
97	Cortina pisca-pisca 3 X 1 - 127V	PÇ	500	178,48	89.240,00
98	Estrela com mangueira luminosa comum tamanho	PÇ	500	83,23	41.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	40x40 - 127V				
99	Estrela dupla com mangueira luminosa 80x80 com sequencial bipolar 127V	PÇ	250	176,91	44.227,50
100	Lâmpada bolinha 15W / 127V amarela	PÇ	1000	4,07	4.070,00
101	Lâmpada bolinha 15W / 127V azul	PÇ	1000	4,07	4.070,00
102	Lâmpada bolinha 15W / 127V branca	PÇ	1000	4,07	4.070,00
103	Lâmpada bolinha 15W / 127V verde	PÇ	1000	4,07	4.070,00
104	Lâmpada bolinha 15W / 127V vermelha	PÇ	1000	4,07	4.070,00
105	Lâmpada fluorescente eletrônica 25W 127V	PÇ	1500	15,29	22.935,00
106	Lâmpada fluorescente tubular 20W	PÇ	250	14,34	3.585,00
107	Lâmpada fluorescente tubular 40W	PÇ	250	15,14	3.785,00
108	Lâmpada fluorescente tubular 32W a LED	PÇ	250	106,57	26.642,50
109	Emenda para mangueira luminosa de duas vias	PÇ	500	83,62	41.810,00
110	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w amarelo	PÇ	750	38,66	28.995,00
111	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w azul	PÇ	750	39,44	29.580,00
112	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w branco	PÇ	750	39,44	29.580,00
113	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w verde	PÇ	750	39,44	29.580,00
114	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w vermelho	PÇ	750	39,44	29.580,00
115	Mangueira luminosa amarela dois fios 127V	M	2500	7,27	18.175,00
116	Mangueira luminosa azul dois fios 127V	M	2500	7,27	18.175,00
117	Mangueira luminosa branca dois fios 127V	M	2500	7,27	18.175,00
118	Mangueira luminosa verde dois fios 127V	M	2500	7,27	18.175,00
119	Mangueira luminosa vermelha dois fios 127V	M	2500	7,28	18.200,00
120	Papai Noel luminoso 1.40m X 145cm x1 - 127V	PÇ	150	643,81	96.571,50
121	Papai Noel luminoso 1.90m X 155cm x3 - 127V	PÇ	150	1.209,08	181.362,00
122	Papai Noel Luminoso Carroagem 1.58m X 56cm - 127V	PÇ	150	1.285,78	192.867,00
123	Pisca pisca a Led com 200 micro lâmpadas	PÇ	15000	31,35	470.250,00
124	Rede pisca pisca-pisca com lâmpadas de led 2x1 mt	PÇ	500	149,10	74.550,00
125	Rede pisca pisca-pisca com lâmpadas de led 3x2 mt	PÇ	500	195,33	97.665,00
126	Refletor LEDflood Luxeon12 (9 leds de alta potencia com programador de fecho de luz) REF. Super LED e Neopos	PÇ	30	2.504,15	75.124,50
127	Refletor LEDflood Luxeon24 (18 leds de alta potencia com programador de fecho de luz) REF. Super LED e Neopos	PÇ	30	2.494,90	74.847,00
128	Refletor LEDflood Luxeon48 (36 leds de alta potencia com programador de fecho de luz) REF. Super LED e Neopos	PÇ	20	3.384,45	67.689,00
129	Refletor com corpo em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 1000W, para Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 1000W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor cinza com proteção UV grau de proteção IP 65 por selagem	PÇ	50	848,86	42.443,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

130	Refletor com corpo em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 2000W, para Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 2000W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor cinza com proteção UV grau de proteção IP 65 por selagem	PÇ	30	1.344,25	40.327,50
131	Refletor com corpo em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 400W, para Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 400W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor cinza com proteção UV grau de proteção IP 65 por selagem Ref. PR 40 Tecnowatt . Apresentar junto a proposta ensaio de vibração sob pena de desclassificação.	PÇ	150	551,75	82.762,50
132	Refletor em alumínio repuchado com vidro temperado bocal E-40 para lâmpada vapor metálico 400W.	PÇ	350	146,25	51.187,50
133	Armação secundária em aço galvanizado a fogo de 1 estribo pesado	PÇ	3000	24,35	73.050,00
134	Armação secundária em aço galvanizado a fogo de 2 estribo pesado	PÇ	2500	26,64	66.600,00
135	Arruela quadrada 38mm galvanizado a fogo	PÇ	5000	2,44	12.200,00
136	Base para relé fotoeletrico 220V haste galvanizado a fogo 250 Vca 10ª com giro de 360°. Apresentar declaração que o produto atende as normas ISSO 9001 e garantia do fabricante de no minimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	3000	13,57	40.710,00
137	Bocal porcelana E-40 COM SUPORTE FOCALIZADOR	PÇ	400	19,47	7.788,00
138	Bocal E-27 para plafon	PÇ	100	3,76	376,00
139	Bocal porcelana E-27 COM SUPORTE FOCALIZADOR	PÇ	300	17,54	5.262,00
140	Bojo, refrator policurvo de policarbonato para luminária vs 150 W TIPO ALPHA 01 injetado a alta pressão, com resistência a impacto com 5 fechos de pressão do tipo efeito mola confeccionado em Poliamida para fixação ao corpo/aro da luminária.	PÇ	400	108,30	43.320,00
141	Bojo, refrator policurvo de policarbonato para luminária vs 250 W tipo ALPHA 02 injetado a alta pressão, com resistência a impacto com 5 fechos de pressão do tipo efeito mola confeccionado em Poliamida para fixação ao corpo/aro da luminária.	PÇ	400	167,07	66.828,00
142	Braço de iluminação pública ornamental 2metros x 35mm x 3,0mm curvo tipo cisne galvanizado a fogo. Apresentar declaração de garantia do fabricante de no minimo 15 anos, e laudo de galvanização sob pena de desclassificação.	PÇ	4000	103,43	413.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

143	Braço de iluminação pública ornamental 3metros x 48mm x 3,0mm curvo tipo cisne galvanizado a fogo. Apresentar junto a proposta declaração de garantia do fabricante de no mínimo 15 anos, e laudo de galvanização sob pena de desclassificação.	PÇ	2500	244,90	612.250,00
144	Braço de iluminação pública ornamental 5metros x 60mm x 3,0mm curvo tipo cisne galvanizado a fogo. Apresentar junto a rpoposta declaração de garantia do fabricante de no mínimo 15 anos, e laudo de galvanização sob pena de desclassificação	PÇ	300	446,65	133.995,00
145	Cabo elétrico de cobre, paralelo, isolado em PVC bitola de 4mm ²	M	2000	3,61	7.220,00
146	Cabo elétrico de cobre, pararelo, isolado em PVC bitola de 2,5mm ²	M	5000	2,97	14.850,00
147	Cabo para amarração de alumínio coberto XLPE 1x10 fisalink ref: Nexans	M	1500	4,74	7.110,00
148	Fonte chaveada 127/220 12Volt,s	PÇ	4	117,01	468,04
149	Capacitor 18 UF	PÇ	300	9,48	2.844,00
150	Capacitor 30 UF	PÇ	300	11,20	3.360,00
151	Capacitor 45 UF	PÇ	300	13,93	4.179,00
152	Chave Fusível de distribuição 15kV 100A L.B. 10kA	PÇ	120	263,23	31.587,60
153	Chave magnética 30A sem disjuntor. Apresentar Certificação que o produto atende as normas ISO 9001. sob pena de desclassificação.	PÇ	20	192,43	3.848,60
154	Cinta p/ poste circular 130mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	21,85	3.277,50
155	Cinta p/ poste circular 150mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000	22,40	44.800,00
156	Cinta p/ poste circular 170mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000	23,08	46.160,00
157	Cinta p/ poste circular 180mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000	24,10	48.200,00
158	Cinta p/ poste circular 200mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000	24,81	49.620,00
159	Cinta p/ poste circular 220mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	24,98	3.747,00
160	Cinta p/ poste circular 230mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	1500	31,22	46.830,00
161	Cinta p/ poste circular 240mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	1500	33,46	50.190,00
162	Cinta p/ poste circular 320mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	34,28	5.142,00
163	Cinta p/ poste circular 340mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	35,46	5.319,00
164	Cinta p/ poste circular 360mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	35,25	5.287,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

165	Cinta p/ poste circular 380mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	37,66	5.649,00
166	Cinta p/ poste circular 400mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150	54,04	8.106,00
167	Conector aterramento CHT, GTDU com 2 porcas e 2 arruelas, para haste 5/8"	PÇ	1200	18,15	21.780,00
168	Conector aterramento ks 10mm	PÇ	500	2,95	1.475,00
169	Conector aterramento ks 16mm	PÇ	1000	3,49	3.490,00
170	Conector aterramento ks 25mm	PÇ	1000	5,99	5.990,00
171	Conector aterramento ks 50mm	PÇ	1000	7,90	7.900,00
172	Conector aterramento ks 70mm	PÇ	500	18,87	9.435,00
173	Conector cunha 70x35	PÇ	150	18,19	2.728,50
174	Conector cunha 70x70	PÇ	150	15,94	2.391,00
175	Conector paralelo universal.	PÇ	10000	5,24	52.400,00
176	Conector perfurante isolado para cabo 70mm (principal) com derivação para 1,5mm.	PÇ	15000	5,27	79.050,00
177	Conector perfurante isolado para cabo 95 a 150 (principal) com derivação para 1,5 a 4 mm.	PÇ	3000	7,68	23.040,00
178	Cruzeta em madeira de lei 90x 112,5x2400 mm, furada	PÇ	120	228,03	27.363,60
179	Elo Fusível Distribuição 500mm 10K	PÇ	75	9,61	720,75
180	Elo Fusível Distribuição 500mm 2H	PÇ	100	9,61	961,00
181	Elo Fusível Distribuição 500mm 3H	PÇ	100	9,61	961,00
182	Elo Fusível Distribuição 500mm 40K	PÇ	60	17,34	1.040,40
183	Elo Fusível Distribuição 500mm 6K	PÇ	100	10,50	1.050,00
184	Fita isolante 19x20mt espessura 18 mm, Classe A	PÇ	2000	5,75	11.500,00
185	Fita isolante de Auto fusão, Classe A	PÇ	500	22,82	11.410,00
186	Haste de aterramento, alta camada de cobre, cilíndrica, 5/8", 2400mm	PÇ	1500	41,73	62.595,00
187	Ignitor com indutor 4.500 para lâmpadas vapor de sódio 70-400 W	PÇ	1000	12,32	12.320,00
188	Isolador de porcelana, tipo pino, hitop, 15kV	PÇ	300	29,84	8.952,00
189	Isolador polimérico de ancoragem, 15kV	PÇ	105	70,72	7.425,60
190	Isolador, tipo roldana, em porcelana, isolação 1,3kV, 76x79mm	PÇ	5000	25,21	126.050,00
191	Lâmpada VS 150W x 220V tubular alta pressão garantia de 12 meses fluxo luminoso no mínimo 17.500 lumens, temperatura de cor no mínimo 2000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas. Apresentar junto a proposta catalogo do fabricante, certificado ISO 9001 ,ensaios elétricos, fotométricos e vida mediana, sob pena de desclassificação só serão válidos ensaios reconhecidos nacionalmente.	PÇ	7000	50,93	356.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

192	Lâmpada VS 250 W alta pressão garantia de 12 meses fluxo luminoso no mínimo 33.200 lumens, temperatura de cor no mínimo 2000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante, certificado ISO 9001 e ensaios elétricos, fotometricos, e vida mediana do laboratório do próprio fabricante. Sob pena de desclassificação, só serão válidos ensaios reconhecidos nacionalmente.	PÇ	5000	50,82	254.100,00
193	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 1000W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 85.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 9.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante, certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	100	596,38	59.638,00
194	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 2000W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 205.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 9.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante , certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	200	941,46	188.292,00
195	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 250W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 20.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 12.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante. certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	1500	94,50	141.750,00
196	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 2000W HQI TS base K12s-36-bilateral 4000 horas, fluxo luminoso de 210.000 lumens,6500 k.Apresentar catalogo do fabricante e ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	150	1.254,88	188.232,00
197	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 8.700 lumens, vida mediana de no mínimo 6.000 horas, cor ornamental azul . Apresentar catálogo do fabricante e ensaio eletrico fotometrico sob pena de desclassificação.	PÇ	250	103,65	25.912,50
198	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 8.700, vida mediana de no mínimo 6.000 horas, cor ornamental rosa .	PÇ	250	109,50	27.375,00
199	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 8.700 lumens, vida mediana de no mínimo 6.000 horas, cor ornamental verde . Apresentar catálogo do fabricante.e ensaio eletrico fotometrico sob pena de desclassificação.	PÇ	250	135,18	33.795,00
200	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 35.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 12.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante.Certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	4500	100,36	451.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

201	Lâmpada VS 400 W alta pressão garantia de 12 meses fluxo luminoso no mínimo 56.500 lumens, temperatura de cor no mínimo 2000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas. Apresentar Catálogo do fabricante, certificado ISO 9001 e ensaios elétricos, fotométricos, e vida mediana do laboratório do próprio fabricante, sob pena de desclassificação, só serão válidos ensaios reconhecido nacionalmente.	PÇ	4500	58,40	262.800,00
202	Para raios de distribuição 15kV, 5kA, polimérico	PÇ	250	194,04	48.510,00
203	Fio amarração alumínio 4 AWG recozido	KG	250	37,32	9.330,00
204	Cabo de cobre termoplastico com isolamento para 750v, seção 1,5mm ²	m	60000	0,81	48.600,00
205	Cabo de cobre termoplastico com isolamento para 750v, seção 2,5mm ²	m	10000	1,15	11.500,00
206	Fio elétrico cobre 16mm meio duro nú para aterramento	KG	1250	74,46	93.075,00
207	Reator eletrônico 2x20W	PÇ	50	26,13	1.306,50
208	Reator eletrônico 2x40W	PÇ	75	27,22	2.041,50
209	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio 150 W / tensão 220V a 254V galvanizado a fogo alto fator - uso externo - 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado; com perda procel 18w delta T 65° tw 105° - garantia de 5 anos gravado na plaqueta	PÇ	2500	106,70	266.750,00
210	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio 150W/220V alto fator - uso interno - 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado perda máxima 18w delta T 65° tw 130° SELO PROCEL - garantia de 5 anos gravado na etiqueta. Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	5000	85,16	425.800,00
211	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio a alta pressão; uso externo 250W; 220Vv; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado; o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão perda máxima 24w delta T 65° tw 105 °galvanizado a fogo - SELO PROCEL garantia de 5 anos gravado na plaqueta. Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	1500	109,77	164.655,00
212	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio a alta pressão; uso externo 400W; 220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; perda máxima 32W delta t 65° com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão galvanizado a fogo -SELO PROCEL e garantia de 5 anos gravado na plaqueta. Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	4000	137,54	550.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

213	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio a alta pressão; uso interno 250W; 220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 24W delta T 65° tw 105 °galvanizado a fogo -SELO PROCEL e garantia de 5 anos gravado na etiqueta.Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	2500	97,28	243.200,00
214	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 1000W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	20	237,13	4.742,60
215	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 2000W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	10	515,76	5.157,60
216	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 250W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	250	108,71	27.177,50
217	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 400W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	250	134,56	33.640,00
218	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso interno 250W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	1000	100,76	100.760,00
219	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso interno 400W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	3000	126,82	380.460,00
220	Rele fotoelétrico eletromagnético127V 1000W 1200va partida rápida. Apresentar catálogo do fabricante conforme especificação acima e declaraçãp que o produto atende as normas ISO 9001 e garantia do fabricante de no minimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	1500	28,79	43.185,00
221	Rele fotoelétrico eletromagnético 220V 1000W 1800va partida rápida. Apresentar catálogo do fabricante conforme especificação acima e declaraçãp que o produto atende as normas ISO 9001 e garantia do fabricante de no minimo 3	PÇ	20000	28,79	575.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	anos sob pena de desclassificação.				
222	Rele fotoelétrico 105 a 305V 1800va. Base de polipropileno estabilizado contra radiações uv grau de proteção IP-67, crystal azul , princípio de funcionamento eletrônico microcontrolado, acionamento com retardo, comportamento em falha fail-off, proteção contra surto de tensão com varistor, deve suportar no mínimo 30.000 operações. Apresentar catálogo do fabricante conforme especificação acima e declaração que o produto atende as normas ISO 9001 e garantia do fabricante de no mínimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	10000	31,66	316.600,00
223	Suporte tipo 2 pétala 114mm galvanizado a fogo	PÇ	50	177,91	8.895,50
224	Suporte tipo 4 pétala 114mm galvanizado a fogo	PÇ	50	261,29	13.064,50
225	Suporte Transformador aço galvanizado para poste circular 225mm	PÇ	8	159,65	1.277,20
226	Suporte Transformador aço galvanizado para poste circular 240mm	PÇ	4	151,53	606,12
227	Transformador de distribuição de 150 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	2	23.249,90	46.499,80
228	Transformador de distribuição de 225 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	2	25.549,58	51.099,16
229	Transformador de distribuição de 25 kVA MONOFÁSICO com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	3	5.737,40	17.212,20
230	Transformador de distribuição de 30 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	4	8.423,00	33.692,00
231	Transformador de distribuição de 37,5 kVA MONOFÁSICO com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	2	7.324,33	14.648,66
232	Transformador de distribuição de 45 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	3	31.025,63	93.076,89
233	Transformador de distribuição de 75 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	3	13.107,35	39.322,05
234	Cabo de alumínio, Nu, CA 02 AWG	M	6000	3,20	19.200,00
235	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 2x16(16)mm ² 1 kv	M	10000	5,33	53.300,00
236	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 2x25(25)mm ² 1 kv	M	10000	8,66	86.600,00
237	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 2x35(35)mm ² 1 kv	M	10000	11,99	119.900,00
238	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 3x35(35)mm ² 1 kv	M	15000	15,77	236.550,00
239	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 3x70(70)mm ² 1 kv	M	3000	31,67	95.010,00
240	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XLPE em EPR seção 16 mm	M	3000	3,22	9.660,00
241	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XLPE em EPR seção 25mm	M	5000	4,77	23.850,00
242	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XLPE em EPR seção 50mm	M	12000	6,44	77.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

243	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XPLE em EPR seção 70mm	M	12000	8,71	104.520,00
244	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10.0 mm2	M	5000	4,31	21.550,00
245	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	M	25000	6,41	160.250,00
246	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm2	M	75000	8,71	653.250,00
247	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm2	M	7500	14,68	110.100,00
248	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	M	10000	3,27	32.700,00
249	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 50.0 mm2	M	15000	19,56	293.400,00
250	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm2	M	10000	4,45	44.500,00
251	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 70.0 mm2	M	2500	26,99	67.475,00
252	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm2	M	1500	42,00	63.000,00
253	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	M	10000	2,12	21.200,00
254	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	M	2500	2,68	6.700,00
255	Luminária com corpo alumínio, para lâmpada Vapor sódio/Metálico de 400W, bocal e 40 Refletor em alumínio de alta pureza resistência térmica (180 °) vidro temperado Montada com soquete de alumínio e suporte focalizador, para braço 60 mm.	PÇ	400	344,26	137.704,00
256	Luminária com corpo e tampa em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 400W, ONIX/BETHAII ou similar a luminária deverá ser entregue montada com Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno gar.de 5 anos selo procel , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 400W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho com base para rele . Refletor em alumínio de alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor VERDE RAL 6018 Yellow green com proteção UV grau de proteção IP 66 por selagem do difusor ao refletor, resistência térmica (180 °) e mecânica (6 Joules. A sua concepção e forma curva assegura a transparência no tempo e ausência de fenômenos eletrostáticos assim como a capacidade especial de auto limpeza da sua superfície externa. Apresenta um rendimento fotométrico superior a 80%). Permite a regulação da lâmpada em 4 posições distintas possibilitando ajuste fotométrico Luminárias.	PÇ	3500	697,42	2.440.970,00
257	Luminária comum aberta p/ lâmpada com bocal- E 27 (selo inmetro)	PÇ	200	62,05	12.410,00
258	Luminária comum aberta p/ lâmpada com bocal- E	PÇ	300	70,23	21.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	40 (selo inmetro)				
259	Luminária externa para parede - potência até 80W	PC	150	97,26	14.589,00
260	<p>Luminária na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green, para lâmpada vapor de sódio tubular de 150W, com base para relé, corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com paletas para dissipação de calor na parte superior da luminária, refrator de policarbonato injetado a alta pressão, com resistência a impacto IK09. A luminária deverá ser montada com reator vapor de sodio 150w uso interno selo procel perda de 18w deltaT 65 e possuir no mínimo 3 fechos de preção do tipo efeito mola confeccionado em aço inoxidável para fixação do aro ao corpo. Refletor confeccionado em uma peça única de alumínio de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente, anodizado e selado. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200°C. A luminária deverá possuir tomada para instalação do relé fotoelétrico que permita o giro em torno de seu eixo de 360° de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial. Parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço zincado eletroliticamente. Fixação em braços de 25, a 60,3mm por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável M12x35 localizados na parte superior da luminária. Porta-lâmpada do tipo rosca Edson E40 com corpo de porcelana sendo que e este corpo deverá cobrir totalmente a rosca da lâmpada de forma a impedir contato acidental do usuário atendendo a exigências da norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 no conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares. Características fotométricas: Classificação conforme norma ABNT NBR 5101, distribuição lateral Tipo II, distribuição longitudinal Média e controle limitada, rendimento mínimo no hemisfério inferior 78%. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 5 anos. A luminárias deverá ser entregue montada com Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno, para lâmpada a vapor de sódio alta pressão na potência nominal de 150W, fator de potência igual ou maior a 0,92, com ignitor integrado para pulso de acendimento 1,8/2,5kV, tensão nominal de rede 198 a 230V e frequência nominal de rede 60 Hz. O conjunto reator, ignitor e capacitor formarão um módulo (kit-removível) que permite a fácil e rápida instalação / retirada nas luminárias. Demais características de acordo com as Normas NBR 13.593 e NBR 13.594 da ABNT. Os reatores devem possuir selo PROCEL e atender às perdas máximas determinadas por este Selo. Garantia mínima contra defeitos</p>		5000	378,20	1.891.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	de fabricação: 3 anos. Para comprovação das características acima mencionadas, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios (*)				
261	<p>Luminária na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green, para lâmpada vapor Sódio/Metálico tubular de 250W. com base para relé, corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com paletas para dissipação de calor na parte superior da luminária, refrator de VIDRO TEMPERADO injetado a alta pressão, com resistência a impacto IK09. A luminária deverá possuir no mínimo 3 fechos de preção do tipo efeito mola confeccionado em aço inoxidável para fixação do aro ao corpo. Refletor confeccionado em uma peça única de alumínio de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente, anodizado e selado. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200oC, A luminária deverá possuir tomada para instalação do relé fotoelétrico que permita o giro em torno de seu eixo de 360o de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial. Parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço zincado eletroliticamente. Fixação em braços de 25,a 60,3mm por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável M12x35 localizados na parte superior da luminária. Porta-lâmpada do tipo rosca Edson E40 com corpo de porcelana sendo que e este corpo deverá cobrir totalmente a rosca da lâmpada de forma a impedir contato accidental do usuário atendendo a exigências da norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 no conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares. Características fotométricas: Classificação conforme norma ABNT NBR 5101, distribuição lateral Tipo II, distribuição longitudinal Media e controle limitada, rendimento mínimo no hemisfério inferior 78%. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 5 anos. a luminária deverá ser entregue montada com Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno, para lâmpada a vapor de sódio alta pressão na potência nominal de 250W, fator de potência igual ou maior a 0,92, com ignitor integrado para pulso de acendimento 1,8/2,5kV, tensão nominal de rede 198 a 230V e frequência nominal de rede 60 Hz. O conjunto reator, ignitor e capacitor formarão um módulo (kit-removível) que permite a fácil e rápida instalação / retirada nas luminárias. Demais características de acordo com as Normas NBR 13.593 e NBR 13.594 da ABNT.</p>	PÇ	2000	497,60	995.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

262	<p>Luminária para iluminação decorativa com tecnologia LED (Light Emitting Diode) com potencia máxima de 110W e fluxo luminoso mínimo de 7800lm, corpo superior e aro confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305/SAE306 pintado por processo eletrostático na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green, refrator de vidro liso, policurvo, com resistência a impacto IK08. (Devido à incidência de radiação "UV" direta e/ou refletida sobre a superfície do conjunto óptico das luminárias e à resistência à impactos mecânicos requerida (IK08), não serão permitidas luminárias que possuam módulos de LED com lentes secundarias expostas diretamente ao ambiente externo sem a proteção da lente de vidro, mesmo que o módulo apresente grau de proteção IP67 ou superior). Fixação em topo de poste de 60,3mm através de suporte de alumínio injetado a alta pressão, pintado por processo eletrostático na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green. Dimensões máximas da luminária completa, corpo e suporte, 880x580mm e peso máximo de 12 kg. Acesso ao Driver e módulos de LED deve se dá pela parte superior da luminária com a abertura o corpo superior fixado ao aro por um parafuso imperdível de cabeça recartilhada, sem a necessidade de utilização de ferramentas especiais. Parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço zincado eletroliticamente. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200oC. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 no conjunto óptico e IP44 para o alojamento do o Driver.</p>	PÇ	200	2.386,67	477.334,00
------------	---	----	-----	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

263	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED (Light Emitting Diode) POTENCIA DE 275W A 300W 28500Lm, corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com alojamento para o driver independente do conjunto óptico (LEDs) evitando a irradiação de calor mutua, dimensões máximas 880x365x170mm, peso máximo 14 kg, acabamento com pintura eletrostática na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green. Refrator de vidro liso plano temperado, 4 mm de espessura, com resistência a impacto IK08. (Devido à incidência de radiação "UV" direta e/ou refletida sobre a superfície do conjunto óptico das luminárias e à resistência à impactos mecânicos requerida (IK08), não serão permitidas luminárias que possuam módulos de LED com lentes secundarias expostas diretamente ao ambiente externo sem a proteção da lente de vidro, mesmo que o módulo apresente grau de proteção IP67 ou superior).O acesso ao alojamento do driver deverá ser realizado sem a necessidade de ferramentas, através da abertura da tampa de alumínio injetada fixada ao corpo da luminária por fecho de pressão confeccionado em aço inoxidável AISI 302, do tipo efeito mola, posicionado na parte superior da tampa. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200 oC. A luminária deverá possuir possibilidade de instalação de tomada para relé fotoelétrico que permita o giro em torno de seu eixo de 360o de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, assim como possibilidade de instalação de tomada padrão ANSI C136.41 para funcionamento de sistema de telegestão. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço inoxidável ou aço zincado eletroliticamente. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 para o conjunto óptico e alojamento para o Driver.	PÇ	2000	3.361,30	6.722.600,00
264	Poste de aço, Conico Continuo, Reto, Flangeado, 4 metros de altura. Fabricado de acordo com a NBR 14744 e NBR 8800 em chapa de aço de alta resistencia mecanica, para vento conforme NBR 6123, Galvanizado à fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, pintado com duas demãos de Primer Epóxi Isocianato branco Galvarette (A+B) + 1 demão intermediário Epoxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor branca RAL 9003. C/ Chumbadores CH - 12 1/2x300mm	PÇ	100	1.398,27	139.827,00
265	Poste ornamental de aço galvanizado à fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 10m, flangeado, com 1 braço curvo, com aleta ornamental intermediária e com um disco metálico lateral, com, núcleo de fixação do braço ao poste, flange, enrigedores e chumbadores	PÇ	50	4.806,61	240.330,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	poste deverá se entregue pintado com duas demãos de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B)+1 demão intermediário epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.				
266	Poste ornamental de aço Galvanizado a fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 10 m, flangeada, com 2 braços curvos, com aleta ornamental intermediária e com dois discos metálicos laterais, com, núcleo de fixação dos braços ao poste, flange, enrigeradores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demãos de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B) + 1 demão de intermediário Epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.	PÇ	50	5.290,05	264.502,50
267	Poste ornamental de aço galvanizado à fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 13m, flangeado, com 1 braço curvo, com aleta ornamental intermediária e com um disco metálico lateral, com, núcleo de fixação do braço ao poste, flange, enrigedores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demãos de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B)+1 demão intermediário epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.	PÇ	100	6.116,16	611.616,00
268	Poste ornamental de aço Galvanizado a fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 13 m, flangeada, com 2 braços curvos, com aleta ornamental intermediária e com dois discos metálicos laterais, com, núcleo de fixação dos braços ao poste, flange, enrigeradores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demãos de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B) + 1 demão de intermediário Epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.	PÇ	250	6.613,73	1.653.432,50
269	Poste de concreto DT 7/100	PÇ	20	462,10	9.242,00
270	Poste de concreto seção circular 11/300 DAN	PÇ	100	1.606,85	160.685,00
271	Poste de concreto seção circular 11/600 DAN	PÇ	30	2.416,43	72.492,90
272	Poste de concreto seção circular 15/200 DAN	PÇ	60	3.404,13	204.247,80
273	Poste de concreto seção circular 9/150 DAN	PÇ	400	1.049,51	419.804,00
274	Poste de concreto seção circular 9/300 DAN	PÇ	300	1.176,54	352.962,00
275	Poste padrão monfásico, bifásico ou trifásico completo com disjuntor de 30 a 63A e cabos com uma caixa para medidor	PÇ	15	2.164,55	32.468,25

VALOR TOTAL ESTIMADO:

30.190.615,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 005.742/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº
012/2016 da Prefeitura Municipal de São Mateus, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
ANEXO III
DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)

Ref.: Processo Licitatório nº 005.742/2016

Pregão Presencial nº 012/2016

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante Legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
ANEXO IV

Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação
(Papel timbrado da empresa)

Processo nº 005.742/2016

Pregão Presencial nº 012/2016

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social – INSS, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e CNDs Estadual, Municipal e Trabalhista, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no processo licitatório nº 005.742/2016, Pregão Presencial nº 012/2016 da PMSM.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial nº 012/2016, Processo nº 005.742/2016, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, da seguinte forma:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Afastador 500mm aço galvanizado a quente 5 mm	PÇ	25			
2	Arame galvanizado de 12 BWG	KG	50			
3	Cabeçote em alumínio fundido 1 1/2" (38mm)	PÇ	50			
4	Cabeçote em alumínio fundido 1" (25mm)	PÇ	50			
5	Cabeçote em alumínio fundido 2" (50mm)	PÇ	50			
6	Cabeçote em alumínio fundido 3" (76mm)	PÇ	50			
7	Cabeçote em alumínio fundido 3/4" (19mm)	PÇ	50			
8	Cabeçote em alumínio fundido 4" (101mm)	PÇ	50			
9	Cabeçote em alumínio fundido, 2"	PÇ	150			
10	Caixa de passagem, PVC, 4x2	PÇ	100			
11	Caixa de passagem, PVC, 4x4	PÇ	100			
12	Caixa de passagem, PVC, octogonal	PÇ	100			
13	Caixa termoplástica para disjuntor monofásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25			
14	Caixa termoplástica para disjuntor polifásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25			
15	Caixa termoplástica para medidor de padrão, monofásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25			
16	Caixa termoplástica para medidor de padrão, polifásico, padrão EDP (Concessionária de Energia Elétrica da Região norte ES).	PÇ	25			
17	Caixa de passagem, premoldada, com tampa de concreto embutida, 40x40x40	PÇ	100			
18	Caixa de passagem, premoldada, com tampa de concreto embutida, 50x50x60	PÇ	25			
19	Caixa de passagem, premoldada, com tampa de concreto embutida, 60x60x70	PÇ	25			
20	Contator trifásico 50A	PÇ	25			
21	Contator trifásico 70A	PÇ	25			
22	Disjuntor bipolar 100A	PÇ	5			
23	Disjuntor bipolar 30A	PÇ	25			
24	Disjuntor bipolar 50A	PÇ	15			
25	Disjuntor bipolar 63A	PÇ	10			
26	Disjuntor monopolar 30A	PÇ	25			
27	Disjuntor monopolar 50A	PÇ	10			
28	Disjuntor monopolar 70A	PÇ	10			
29	Disjuntor tripolar 100A	PÇ	10			
30	Disjuntor tripolar 200A	PÇ	5			
31	Disjuntor tripolar 50A	PÇ	20			
32	Disjuntor tripolar 63A	PÇ	20			
33	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 1 1/2" (38mm)	M	1500			
34	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 1 1/4" (32mm)	M	1500			
35	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 1" (25mm)	M	1500			
36	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 2" (50mm)	M	15000			
37	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 3" (76mm)	M	15000			
38	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 3/4" (19mm)	M	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

39	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, tipo canaflex, diâm. 4" (101mm)	M	1500		
40	Curva em aço galvanizado, 2"	PÇ	150		
41	Gancho de garra viva para cabo até 336	PÇ	50		
42	Gancho olhal para isolador de disco	PÇ	200		
43	Interruptor de 1 tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	PÇ	100		
44	Interruptor de 2 teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	PÇ	100		
45	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa	PÇ	100		
46	Interruptor simples com 1 tomada 2P+T 10A/250V conjugados com placa	PÇ	100		
47	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa	PÇ	100		
48	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas, com placa	PÇ	100		
49	Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 teclas, com placa	PÇ	100		
50	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, incluindo reator	PÇ	150		
51	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, incluindo reator	PÇ	150		
52	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x40W, completa, incluindo reator	PÇ	150		
53	Manilha Sapatilha de aço - Fe 5000DAN	PÇ	100		
54	Mão francesa plana, em aço galvanizado 32x6x726mm	PÇ	250		
55	Mão francesa plana, em aço galvanizado, 1534mm	PÇ	150		
56	Olhal para parafuso aço 16mm 5000DAN	PÇ	250		
57	Parafuso 16x45mm, com 2 porcas	PÇ	5000		
58	Parafuso 16x75mm, com 2 porcas	PÇ	15000		
59	Parafuso cabeça abaulada 16x150mm c/ porcas e 4 arruelas	PÇ	500		
60	Parafuso cabeça abaulada 16x45mm c/ porcas e 4 arruelas	PÇ	5000		
61	Parafuso cabeça quadrada 16x125mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	250		
62	Parafuso cabeça quadrada 16x200mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	500		
63	Parafuso cabeça quadrada 16x250mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	300		
64	Parafuso cabeça quadrada 16x300mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	500		
65	Parafuso cabeça quadrada 16x400mm c/ porcas 4 arruelas	PÇ	150		
66	Parafuso cabeça quadrada 16x500mm c/ 3 porcas 4 arruelas	PÇ	150		
67	Pino isolador aço de topo	PÇ	100		
68	Pino isolador aço p/ cruzeta madeira 16mm 294mm	PÇ	400		
69	Quadro de distribuição em aço carbono com barramento em cobre pintura em poliéster 40x50 para até 24 disjuntores	PÇ	5		
70	Sapatilha cabo aço galvanizado 9,5mm	PÇ	50		
71	Sela para cruzeta em aço galv. 115x30mm	PÇ	100		
72	Tomada 2 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	PÇ	100		
73	Tomada 2 polos 20A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	PÇ	100		
74	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa	PÇ	100		
75	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa	PÇ	100		
76	Tomada dupla de embutir 2X2P+T 10A/250V com placa	PÇ	100		
77	Tomada fêmea 15 h	PÇ	1000		
78	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 1 1/2" (38mm), com 3m	PÇ	50		
79	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 1" (25mm), com 3m	PÇ	50		
80	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 2" (50mm), com 3m	PÇ	50		
81	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 3" (76mm), com 3m	PÇ	50		
82	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 3/4" (19mm), com 3m	PÇ	50		
83	Tubo eletroduto de PVC, rígido, diâm. 4" (101mm), com 3m	PÇ	50		
84	Tubo eletroduto, em aço galvanizado, com luva, diâmetro 2", com 3m	PÇ	300		
85	Alça preformada de distribuição CAL 16mm ² galvanizada	PÇ	5000		
86	Alça preformada de distribuição CAL 25mm ² galvanizada	PÇ	5000		
87	Alça preformada de distribuição CAL 35mm ² galvanizada	PÇ	5000		
88	Alça preformada de distribuição CAL 70mm ² galvanizada	PÇ	500		
89	Alça preformada de distribuição cordoalha CAZ galvanizada	PÇ	200		
90	Alça preformada de estai aço 6,4mm ² amarelo galvanizada	PÇ	150		
91	Braçadeira de naylon 15mm	PÇ	25000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

92	Sino de Mangueira luminosa comum 127v tamanho 40x40	pc	600			
93	Sino Luminoso Balançando 127V tamanho 80x80	PÇ	500			
94	Soquete E-27 c/ rabicho	PÇ	3000			
95	Suporte L para chave fusível	PÇ	100			
96	Suporte para Transformador, em aço galvanizado, para poste circular 285mm	PÇ	20			
97	Cortina pisca-pisca 3 X 1 - 127V	PÇ	500			
98	Estrela com mangueira luminosa comum tamanho 40x40 - 127V	PÇ	500			
99	Estrela dupla com mangueira luminosa 80x80 com sequencial bipolar 127V	PÇ	250			
100	Lâmpada bolinha 15W / 127V amarela	PÇ	1000			
101	Lâmpada bolinha 15W / 127V azul	PÇ	1000			
102	Lâmpada bolinha 15W / 127V branca	PÇ	1000			
103	Lâmpada bolinha 15W / 127V verde	PÇ	1000			
104	Lâmpada bolinha 15W / 127V vermelha	PÇ	1000			
105	Lâmpada fluorecente eletrônica 25W 127V	PÇ	1500			
106	Lâmpada fluorecente tubular 20W	PÇ	250			
107	Lâmpada fluorecente tubular 40W	PÇ	250			
108	Lâmpada fluorecente tubular 32W a LED	PÇ	250			
109	Emenda para mangueira luminosa de duas vias	PÇ	500			
110	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w amarelo	PÇ	750			
111	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w azul	PÇ	750			
112	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w branco	PÇ	750			
113	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w verde	PÇ	750			
114	Lampejadorestrub bocal E-27 127V w vermelho	PÇ	750			
115	Mangueira luminosa amarela dois fios 127V	M	2500			
116	Mangueira luminosa azul dois fios 127V	M	2500			
117	Mangueira luminosa branca dois fios 127V	M	2500			
118	Mangueira luminosa verde dois fios 127V	M	2500			
119	Mangueira luminosa vermelha dois fios 127V	M	2500			
120	Papai Noel luminoso 1.40m X 145cm x1 - 127V	PÇ	150			
121	Papai Noel luminoso 1.90m X 155cm x3 - 127V	PÇ	150			
122	Papai Noel Luminoso Carroagem 1.58m X 56cm - 127V	PÇ	150			
123	Pisca pisca a Led com 200 micro lâmpadas	PÇ	15000			
124	Rede pisca pisca-pisca com lâmpadas de led 2x1 mt	PÇ	500			
125	Rede pisca pisca-pisca com lâmpadas de led 3x2 mt	PÇ	500			
126	Refletor LEDflood Luxeon12 (9 leds de alta potencia com programador de fecho de luz) REF. Super LED e Neopos	PÇ	30			
127	Refletor LEDflood Luxeon24 (18 leds de alta potencia com programador de fecho de luz) REF. Super LED e Neopos	PÇ	30			
128	Refletor LEDflood Luxeon48 (36 leds de alta potencia com programador de fecho de luz) REF. Super LED e Neopos	PÇ	20			
129	Refletor com corpo em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 1000W, para Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 1000W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor cinza com proteção UV grau de proteção IP 65 por selagem	PÇ	50			
130	Refletor com corpo em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 2000W, para Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 2000W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor cinza com proteção UV grau de proteção IP 65 por selagem	PÇ	30			
131	Refletor com corpo em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 400W, para Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 400W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor cinza com proteção UV grau de proteção IP 65 por selagem Ref. PR 40 Tecnowatt . Apresentar junto a proposta ensaio de vibração sob pena de desclassificação.	PÇ	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

132	Refletor em alumínio repuchado com vidro temperado bocal E-40 para lâmpada vapor metálico 400W.	PÇ	350			
133	Armação secundária em aço galvanizado a fogo de 1 estribo pesado	PÇ	3000			
134	Armação secundária em aço galvanizado a fogo de 2 estribo pesado	PÇ	2500			
135	Arruela quadrada 38mm galvanizado a fogo	PÇ	5000			
136	Base para relé fotoeletrico 220V haste galvanizado a fogo 250 Vca 10ª com giro de 360°. Apresentar declaração do fabricante de no minimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	3000			
137	Bocal porcelana E-40 COM SUPORTE FOCALIZADOR	PÇ	400			
138	Bocal E-27 para plafon	PÇ	100			
139	Bocal porcelana E-27 COM SUPORTE FOCALIZADOR	PÇ	300			
140	Bojo, refrator policurvo de policarbonato para luminária vs 150 W TIPO ALPHA 01 injetado a alta pressão, com resistência a impacto com 5 fechos de pressão do tipo efeito mola confeccionado em Poliamida para fixação ao corpo/aro da luminária.	PÇ	400			
141	Bojo, refrator policurvo de policarbonato para luminária vs 250 W tipo ALPHA 02 injetado a alta pressão, com resistência a impacto com 5 fechos de pressão do tipo efeito mola confeccionado em Poliamida para fixação ao corpo/aro da luminária.	PÇ	400			
142	Braço de iluminação pública ornamental 2metros x 35mm x 3,0mm curvo tipo cisne galvanizado a fogo. Apresentar declaração de garantia do fabricante de no minimo 15 anos, e laudo de galvanização sob pena de desclassificação.	PÇ	4000			
143	Braço de iluminação pública ornamental 3metros x 48mm x 3,0mm curvo tipo cisne galvanizado a fogo. Apresentar junto a proposta declaração de garantia do fabricante de no minimo 15 anos, e laudo de galvanização sob pena de desclassificação.	PÇ	2500			
144	Braço de iluminação pública ornamental 5metros x 60mm x 3,0mm curvo tipo cisne galvanizado a fogo. Apresentar junto a rpposta declaração de garantia do fabricante de no minimo 15 anos, e laudo de galvanização sob pena de desclassificação	PÇ	300			
145	Cabo elétrico de cobre, paralelo, isolado em PVC bitola de 4mm ²	M	2000			
146	Cabo elétrico de cobre, pararelo, isolado em PVC bitola de 2,5mm ²	M	5000			
147	Cabo para amarração de aluminio coberto XLPE 1x10 fisalink ref: Nexans	M	1500			
148	Fonte chaveada 127/220 12Volt,s	PÇ	4			
149	Capacitor 18 UF	PÇ	300			
150	Capacitor 30 UF	PÇ	300			
151	Capacitor 45 UF	PÇ	300			
152	Chave Fusível de distribuição 15kV 100A L.B. 10kA	PÇ	120			
153	Chave magnética 30A sem disjuntor. Apresentar Certificação que o produto atende as normas ISO 9001. sob pena de desclassificação.	PÇ	20			
154	Cinta p/ poste circular 130mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150			
155	Cinta p/ poste circular 150mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000			
156	Cinta p/ poste circular 170mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000			
157	Cinta p/ poste circular 180mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000			
158	Cinta p/ poste circular 200mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	2000			
159	Cinta p/ poste circular 220mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150			
160	Cinta p/ poste circular 230mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	1500			
161	Cinta p/ poste circular 240mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	1500			
162	Cinta p/ poste circular 320mm - aço galvanizado a fogo com	PÇ	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.				
163	Cinta p/ poste circular 340mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150		
164	Cinta p/ poste circular 360mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150		
165	Cinta p/ poste circular 380mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150		
166	Cinta p/ poste circular 400mm - aço galvanizado a fogo com 2 parafusos de 45mm e com 2 parafusos de 70mm.	PÇ	150		
167	Conector aterramento CHT, GTDU com 2 porcas e 2 arruelas, para haste 5/8"	PÇ	1200		
168	Conector aterramento ks 10mm	PÇ	500		
169	Conector aterramento ks 16mm	PÇ	1000		
170	Conector aterramento ks 25mm	PÇ	1000		
171	Conector aterramento ks 50mm	PÇ	1000		
172	Conector aterramento ks 70mm	PÇ	500		
173	Conector cunha 70x35	PÇ	150		
174	Conector cunha 70x70	PÇ	150		
175	Conector paralelo universal.	PÇ	10000		
176	Conector perfurante isolado para cabo 70mm (principal) com derivação para 1,5mm.	PÇ	15000		
177	Conector perfurante isolado para cabo 95 a 150 (principal) com derivação para 1,5 a 4 mm.	PÇ	3000		
178	Cruzeta em madeira de lei 90x 112,5x2400mm, furada	PÇ	120		
179	Elo Fusível Distribuição 500mm 10K	PÇ	75		
180	Elo Fusível Distribuição 500mm 2H	PÇ	100		
181	Elo Fusível Distribuição 500mm 3H	PÇ	100		
182	Elo Fusível Distribuição 500mm 40K	PÇ	60		
183	Elo Fusível Distribuição 500mm 6K	PÇ	100		
184	Fita isolante 19x20mt espessura 18 mm, Classe A	PÇ	2000		
185	Fita isolante de Auto fusão, Classe A	PÇ	500		
186	Haste de aterramento, alta camada de cobre, cilíndrica, 5/8", 2400mm	PÇ	1500		
187	Ignitor com indutor 4.500 para lâmpadas vapor de sódio 70-400 W	PÇ	1000		
188	Isolador de porcelana, tipo pino, hitop, 15kV	PÇ	300		
189	Isolador polimérico de ancoragem, 15kV	PÇ	105		
190	Isolador, tipo roldana, em porcelana, isolação 1,3kV, 76x79mm	PÇ	5000		
191	Lâmpada VS 150W x 220V tubular alta pressão garantia de 12 meses fluxo luminoso no mínimo 17.500 lumens, temperatura de cor no mínimo 2000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas. Apresentar junto a proposta catalogo do fabricante, certificado ISO 9001 ,ensaios elétricos, fotométricos e vida mediana, sob pena de desclassificação só serão válidos ensaios reconhecidos nacionalmente.	PÇ	7000		
192	Lâmpada VS 250 W alta pressão garantia de 12 meses fluxo luminoso no mínimo 33.200 lumens, temperatura de cor no mínimo 2000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante, certificado ISO 9001 e ensaios elétricos, fotometricos, e vida mediana do laboratório do próprio fabricante. Sob pena de desclassificação, só serão válidos ensaios reconhecidos nacionalmente.	PÇ	5000		
193	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 1000W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 85.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 9.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante, certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	100		
194	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 2000W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 205.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 9.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante , certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	200		
195	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 250W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 20.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 12.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante. certificado ISO	PÇ	1500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	9001 sob pena de desclassificação.					
196	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 2000W HQI TS base K12s-36-bilateral 4000 horas, fluxo luminoso de 210.000 lumens,6500 k.Apresentar catalogo do fabricante e ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	150			
197	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 8.700 lumens, vida mediana de no mínimo 6.000 horas, cor ornamental azul . Apresentar catálogo do fabricante e ensaio elétrico fotométrico sob pena de desclassificação.	PÇ	250			
198	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 8.700, vida mediana de no mínimo 6.000 horas, cor ornamental rosa .	PÇ	250			
199	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 8.700 lumens, vida mediana de no mínimo 6.000 horas, cor ornamental verde . Apresentar catálogo do fabricante.e ensaio elétrico fotométrico sob pena de desclassificação.	PÇ	250			
200	Lâmpada vapor metálico a alta pressão nominal de 400W, bulbo tubular; base E-40; garantia de 02 anos; fluxo luminoso de no mínimo 35.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4300 k, vida mediana de no mínimo 12.000 horas. Apresentar catálogo do fabricante.Certificado ISO 9001 sob pena de desclassificação.	PÇ	4500			
201	Lâmpada VS 400 W alta pressão garantia de 12 meses fluxo luminoso no mínimo 56.500 lumens, temperatura de cor no mínimo 2000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas. Apresentar Catálogo do fabricante, certificado ISO 9001 e ensaios elétricos, fotométricos, e vida mediana do laboratório do próprio fabricante, sob pena de desclassificação, só serão válidos ensaios reconhecido nacionalmente.	PÇ	4500			
202	Para raios de distribuição 15kV, 5kA, polimérico	PÇ	250			
203	Fio amarração alumínio 4 AWG recozido	KG	250			
204	Cabo de cobre termoplastico com isolamento para 750v, seção 1,5mm ²	m	60000			
205	Cabo de cobre termoplastico com isolamento para 750v, seção 2,5mm ²	m	10000			
206	Fio elétrico cobre 16mm meio duro nú para aterramento	KG	1250			
207	Reator eletrônico 2x20W	PÇ	50			
208	Reator eletrônico 2x40W	PÇ	75			
209	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio 150 W / tensão 220V a 254V galvanizado a fogo alto fator - uso externo - 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado; com perda procel 18w delta T 65° tw 105° - garantia de 5 anos gravado na plaqueta	PÇ	2500			
210	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio 150W/220V alto fator - uso interno - 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado perda máxima 18w delta T 65° tw 130° SELO PROCEL - garantia de 5 anos gravado na etiqueta.Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	5000			
211	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio a alta pressão; uso externo 250W; 220Vv; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado; o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão perda máxima 24w delta T 65° tw 105 °galvanizado a fogo - SELO PROCEL garantia de 5 anos gravado na plaqueta.Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	1500			
212	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio a alta pressão; uso externo 400W; 220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; perda máxima 32W delta t 65° com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão galvanizado a fogo -SELO PROCEL e garantia de 5 anos gravado na	PÇ	4000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	plaqueta.Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.					
213	Reator p/ lâmpada de vapor de sódio a alta pressão; uso interno 250W; 220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 24W delta T 65° tw 105 °galvanizado a fogo -SELO PROCEL e garantia de 5 anos gravado na etiqueta.Apresentar catálogo do fabricante .Apresentar ensaio de durabilidade termica expedido por laboratorio credenciado pelo INMETRO sob pena de desclassificação.	PÇ	2500			
214	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 1000W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	20			
215	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 2000W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	10			
216	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 250W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	250			
217	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso externo 400W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	250			
218	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso interno 250W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	1000			
219	Reator p/ lâmpada de vapor metálico alta pressão; uso interno 400W; 254/220V; 60hz fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado. O reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão delta T 65° tw 105° galvanizado a fogo -garantia de 2 anos gravado na etiqueta.	PÇ	3000			
220	Rele fotoelétrico eletromagnético 127V 1000W 1200va partida rápida. Apresentar catálogo do fabricante conforme especificação acima e declaração que o produto atende as normas ISO 9001 e garantia do fabricante de no mínimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	1500			
221	Rele fotoelétrico eletromagnético 220V 1000W 1800va partida rápida. Apresentar catálogo do fabricante conforme especificação acima e declaração que o produto atende as normas ISO 9001 e garantia do fabricante de no mínimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	20000			
222	Rele fotoelétrico 105 a 305V 1800va. Base de polipropileno estabilizado contra radiações uv grau de proteção IP-67, crystal azul , princípio de funcionamento eletrônico microcontrolado, acionamento com retardo, comportamento em falha fail-off, proteção contra surto de tensão com varistor, deve suportar no mínimo 30.000 operações. Apresentar catálogo do fabricante conforme especificação acima e declaração que o produto atende as normas ISO 9001 e garantia do fabricante de no mínimo 3 anos sob pena de desclassificação.	PÇ	10000			
223	Suporte tipo 2 pétala 114mm galvanizado a fogo	PÇ	50			
224	Suporte tipo 4 pétala 114mm galvanizado a fogo	PÇ	50			
225	Suporte Transformador aço galvanizado para poste circular 225mm	PÇ	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

226	Suporte Transformador aço galvanizado para poste circular 240mm	PÇ	4		
227	Transformador de distribuição de 150 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	2		
228	Transformador de distribuição de 225 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	2		
229	Transformador de distribuição de 25 kVA MONOFÁSICO com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	3		
230	Transformador de distribuição de 30 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	4		
231	Transformador de distribuição de 37,5 kVA MONOFÁSICO com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	2		
232	Transformador de distribuição de 45 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	3		
233	Transformador de distribuição de 75 kVA trifásico com suporte para pára-raio ref: ROMANGNOLI	PÇ	3		
234	Cabo de alumínio, Nu, CA 02 AWG	M	6000		
235	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 2x16(16)mm2 1 kv	M	10000		
236	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 2x25(25)mm2 1 kv	M	10000		
237	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 2x35(35)mm2 1 kv	M	10000		
238	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 3x35(35)mm2 1 kv	M	15000		
239	Cabo elétrico coberto multiplexado XLPE 3x70(70)mm2 1 kv	M	3000		
240	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XLPE em EPR seção 16 mm	M	3000		
241	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XLPE em EPR seção 25mm	M	5000		
242	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XLPE em EPR seção 50mm	M	12000		
243	Cabo em alumínio 1 KV para rede de BT subterrânea com condutores isolado em PVC e XPLE em EPR seção 70mm	M	12000		
244	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10.0 mm2	M	5000		
245	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	M	25000		
246	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm2	M	75000		
247	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm2	M	7500		
248	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	M	10000		
249	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 50.0 mm2	M	15000		
250	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm2	M	10000		
251	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 70.0 mm2	M	2500		
252	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm2	M	1500		
253	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	M	10000		
254	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	M	2500		
255	Luminária com corpo alumínio, para lâmpada Vapor sódio/Metálico de 400W, bocal e 40 Refletor em alumínio de alta pureza resistência térmica (180 °) vidro temperado Montada com soquete de alumínio e suporte focalizador, para braço 60 mm.	PÇ	400		
256	Luminária com corpo e tampa em alumínio injetado em alta pressão, para lâmpada Vapor Metálico de 400W, ONIX/BETHAII ou similar a luminária deverá ser entregue montada com Reator eletromagnético Dt 65°, uso interno gar.de 5 anos selo procel , para lâmpada vapor metálico alta pressão na potência nominal de 400W articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema especial de fecho com base para rele . Refletor em alumínio de alta pureza (99,5%) (5 microns), Pintura eletrostática de polyester cor VERDE RAL 6018 Yellow green com proteção UV grau de proteção IP 66 por selagem do difusor ao refletor, resistência térmica (180 °) e mecânica (6 Joules. A sua concepção e forma curva assegura a	PÇ	3500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	transparência no tempo e ausência de fenômenos eletrostáticos assim como a capacidade especial de auto limpeza da sua superfície externa. Apresenta um rendimento fotométrico superior a 80%). Permite a regulação da lâmpada em 4 posições distintas possibilitando ajuste fotométrico Luminárias.				
257	Luminária comum aberta p/ lâmpada com bocal- E 27 (selo inmetro)	PÇ	200		
258	Luminária comum aberta p/ lâmpada com bocal- E 40 (selo inmetro)	PÇ	300		
259	Luminária externa para parede - potência até 80W	PÇ	150		
260	Luminária na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green, para lâmpada vapor de sódio tubular de 150W, com base para relé, corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com paletas para dissipação de calor na parte superior da luminária, refrator de policarbonato injetado a alta pressão, com resistência a impacto IK09. A luminária deverá ser montada com reator vapor de sodio 150w uso interno selo procel perda de 18w deltaT 65 e possuir no mínimo 3 fechos de preção do tipo efeito mola confeccionado em aço inoxidável para fixação do aro ao corpo. Refletor confeccionado em uma peça única de alumínio de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente, anodizado e selado. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200°C. A luminária deverá possuir tomada para instalação do relé fotoelétrico que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial. Parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço zincado eletroliticamente. Fixação em braços de 25, a 60,3mm por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável M12x35 localizados na parte superior da luminária. Porta-lâmpada do tipo rosca Edson E40 com corpo de porcelana sendo que e este corpo deverá cobrir totalmente a rosca da lâmpada de forma a impedir contato acidental do usuário atendendo a exigências da norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 no conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares. Características fotométricas: Classificação conforme norma ABNT NBR 5101, distribuição lateral Tipo II, distribuição longitudinal Media e controle limitada, rendimento mínimo no hemisfério inferior 78%. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 5 anos. A luminárias deverá ser entregue montada com Reator eletromagnético Dt 65º, uso interno, para lâmpada a vapor de sódio alta pressão na potência nominal de 150W, fator de potência igual ou maior a 0,92, com ignitor integrado para pulso de acendimento 1,8/2,5kV, tensão nominal de rede 198 a 230V e frequência nominal de rede 60 Hz. O conjunto reator, ignitor e capacitor formarão um módulo (kit-removível) que permite a fácil e rápida instalação / retirada nas luminárias. Demais características de acordo com as Normas NBR 13.593 e NBR 13.594 da ABNT. Os reatores devem possuir selo PROCEL e atender às perdas máximas determinadas por este Selo. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 3 anos. Para comprovação das características acima mencionadas, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios (*)		5000		
261	Luminária na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green, para lâmpada vapor Sódio/Metálico tubular de 250W. com base para relé, corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com paletas para dissipação de calor na parte superior da luminária, refrator de VIDRO TEMPERADO injetado a alta pressão, com resistência a impacto IK09. A luminária deverá possuir no mínimo 3 fechos de preção do tipo efeito mola confeccionado em aço inoxidável para fixação do aro ao corpo. Refletor	PÇ	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	<p>confeccionado em uma peça única de alumínio de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente, anodizado e selado. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200oC, A luminária deverá possuir tomada para instalação do relé fotoelétrico que permita o giro em torno de seu eixo de 360o de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial. Parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço zincado eletroliticamente. Fixação em braços de 25, a 60,3mm por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável M12x35 localizados na parte superior da luminária. Porta-lâmpada do tipo rosca Edson E40 com corpo de porcelana sendo que este corpo deverá cobrir totalmente a rosca da lâmpada de forma a impedir contato acidental do usuário atendendo a exigências da norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 no conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares. Características fotométricas: Classificação conforme norma ABNT NBR 5101, distribuição lateral Tipo II, distribuição longitudinal Media e controle limitada, rendimento mínimo no hemisfério inferior 78%. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 5 anos. a luminária deverá ser entregue montada com Reator eletromagnético Dt 65º, uso interno, para lâmpada a vapor de sódio alta pressão na potência nominal de 250W, fator de potência igual ou maior a 0,92, com ignitor integrado para pulso de acendimento 1,8/2,5kV, tensão nominal de rede 198 a 230V e frequência nominal de rede 60 Hz. O conjunto reator, ignitor e capacitor formarão um módulo (kit-removível) que permite a fácil e rápida instalação / retirada nas luminárias. Demais características de acordo com as Normas NBR 13.593 e NBR 13.594 da ABNT.</p>				
262	<p>Luminária para iluminação decorativa com tecnologia LED (Light Emitting Diode) com potencia máxima de 110W e fluxo luminoso mínimo de 7800lm, corpo superior e aro confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305/SAE306 pintado por processo eletrostático na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green, refrator de vidro liso, policurvo, com resistência a impacto IK08. (Devido à incidência de radiação "UV" direta e/ou refletida sobre a superfície do conjunto óptico das luminárias e à resistência à impactos mecânicos requerida (IK08), não serão permitidas luminárias que possuam módulos de LED com lentes secundarias expostas diretamente ao ambiente externo sem a proteção da lente de vidro, mesmo que o módulo apresente grau de proteção IP67 ou superior).</p> <p>Fixação em topo de poste de 60,3mm através de suporte de alumínio injetado a alta pressão, pintado por processo eletrostático na cor VERDE RAL 6018 Yellow Green. Dimensões máximas da luminária completa, corpo e suporte, 880x580mm e peso máximo de 12 kg. Acesso ao Driver e módulos de LED deve se dá pela parte superior da luminária com a abertura o corpo superior fixado ao aro por um parafuso imperdível de cabeça recartilhada, sem a necessidade de utilização de ferramentas especiais. Parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço zincado eletroliticamente. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200oC. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 no conjunto óptico e IP44 para o alojamento do o Driver.</p>	PÇ	200		
263	<p>Luminária para iluminação pública com tecnologia LED (Light Emitting Diode) POTENCIA DE 275W A 300W 28500Lm, corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com alojamento para o driver independente do conjunto óptico (LEDs) evitando a irradiação de calor mutua, dimensões máximas 880x365x170mm, peso máximo 14 kg, acabamento com pintura eletrostática na cor</p>	PÇ	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	<p>VERDE RAL 6018 Yellow Green. Refrator de vidro liso plano temperado, 4 mm de espessura, com resistência a impacto IK08. (Devido à incidência de radiação "UV" direta e/ou refletida sobre a superfície do conjunto óptico das luminárias e à resistência à impactos mecânicos requerida (IK08), não serão permitidas luminárias que possuam módulos de LED com lentes secundárias expostas diretamente ao ambiente externo sem a proteção da lente de vidro, mesmo que o módulo apresente grau de proteção IP67 ou superior). O acesso ao alojamento do driver deverá ser realizado sem a necessidade de ferramentas, através da abertura da tampa de alumínio injetada fixada ao corpo da luminária por fecho de pressão confeccionado em aço inoxidável AISI 302, do tipo efeito mola, posicionado na parte superior da tampa. Juntas de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200 oC. A luminária deverá possuir possibilidade de instalação de tomada para relé fotoelétrico que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, assim como possibilidade de instalação de tomada padrão ANSI C136.41 para funcionamento de sistema de telegestão. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável e internos em aço inoxidável ou aço zincado eletroliticamente. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66 para o conjunto óptico e alojamento para o Driver.</p>					
264	<p>Poste de aço, Conico Continuo, Reto, Flangeado, 4 metros de altura. Fabricado de acordo com a NBR 14744 e NBR 8800 em chapa de aço de alta resistencia mecanica, para vento conforme NBR 6123, Galvanizado à fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, pintado com duas demãos de Primer Epóxi Isocianato branco Galvarette (A+B) + 1 demão intermediário Epoxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor branca RAL 9003. C/ Chumbadores CH - 12 1/2x300mm</p>	PÇ	100			
265	<p>Poste ornamental de aço galvanizado à fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 10m, flangeado, com 1 braço curvo, com aleta ornamental intermediária e com um disco metálico lateral, com, núcleo de fixação do braço ao poste, flange, enrigededores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demões de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B)+1 demão intermediário epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.</p>	PÇ	50			
266	<p>Poste ornamental de aço Galvanizado a fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 10 m, flangeada, com 2 braços curvos, com aleta ornamental intermediária e com dois discos metálicos laterais, com, núcleo de fixaçõ dos braços ao poste, flange, enrigeradores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demãso de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B) + 1 demão de intermediário Epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.</p>	PÇ	50			
267	<p>Poste ornamental de aço galvanizado à fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 13m, flangeado, com 1 braço curvo, com aleta ornamental intermediária e com um disco metálico lateral, com, núcleo de fixação do braço ao poste, flange, enrigededores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demões de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B)+1 demão intermediário epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.</p>	PÇ	100			
268	<p>Poste ornamental de aço Galvanizado a fogo conforme NBR 6323 após todas as etapas de fabricação, micragem média 85 microns, cônico contínuo poligonal, colapsível, altura livre 13 m, flangeada, com 2 braços curvos, com aleta ornamental</p>	PÇ	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	intermediária e com dois discos metálicos laterais, com, núcleo de fixação dos braços ao poste, flange, enrigeradores e chumbadores poste deverá se entregue pintado com duas demãos de Primer Epóxi IsocianatoGalvarette (A+B) + 1 demão de intermediário Epóxi Interseal 211 HS cinza (A+B) + 1 demão de acabamento na cor RAL a definir na entrega.					
269	Poste de concreto DT 7/100	PÇ	20			
270	Poste de concreto seção circular 11/300 DAN	PÇ	100			
271	Poste de concreto seção circular 11/600 DAN	PÇ	30			
272	Poste de concreto seção circular 15/200 DAN	PÇ	60			
273	Poste de concreto seção circular 9/150 DAN	PÇ	400			
274	Poste de concreto seção circular 9/300 DAN	PÇ	300			
275	Poste padrão monfásico,bifásico ou trifásico completo com disjuntor de 30 a 63A e cabos com uma caixa para medidor	PÇ	15			

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
ANEXO VI
PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
CEP	
Fones / Fax	
E-mail	
Site Internet	
Optante SIMPLES	SIM () NÃO ()

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	
Carteira de Identidade	
Orgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa:

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

Processo nº 005.742/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, neste ato representado pelo _____, Sr xx (qualificação), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº., do processo 005.742/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 3.784/2001, 7.892/2013, Decreto 7.054/2013 e pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, **ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.**

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria Municipal de Turismo e Procuradoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão realizados mediante "Contra Nota de Empenho de Despesa" face ao "Boletim de Medição" e relatórios internos expedidos pela fiscalização responsável pela aquisição;

5.2 O fornecimento deverá ser evidenciado com fotos;

5.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta-corrente do DETENTOR DA ATA, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

5.4 Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal responsável;

5.5 Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.

5.6 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.7 Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;

5.8 No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal responsável;

5.9 Relatório de Fiscalização, e

5.10 Comprovante dos seguintes ensaios para luminárias:

- a. Ensaio de Grau de Proteção ótico/alojamento de equipamento;
- b. Ensaio de vibração;
- c. Ensaio de fotometria;
- d. Ensaio de impacto (IK08);
- e. Ensaio de resistência ao vento;
- f. Ensaos elétricos - tensão, corrente de alimentação, fator de potência e,
- g. Ensaos de durabilidade e térmicos.

5.11 A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa DETENTORA DA ATA para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.12 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DA ATA, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.13 Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo II), observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CLÁUSULA OITAVA

8. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, nos termos do parágrafo 4º, do art. 62, da Lei 8.666/93, devendo o seu resumo ser publicado, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade de aquisição dos materiais por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 01 (um) dia útil.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Do Prazo:

9.1 O prazo de Entrega do material será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria – órgão gestor do objeto.

9.2 Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias corridos, necessário para que os materiais sejam entregues nos locais determinados pelo órgão gestor do objeto, aceitos e armazenados, livres de quaisquer ônus.

9.3 O prazo estabelecido para entrega (10 dias corridos) não serão prorrogados, há não ser mediante caso fortuito ou força maior.

9.4 O recebimento do material por parte do município, somente será realizado em sua totalidade conforme descrição bem como quantitativos dos materiais informados na Ordem de Fornecimento.

9.5 Da Entrega:

9.6 Os materiais a serem entregues deverão ser supervisionados pela fiscalização responsável, bem como evidenciados com fotos e relatórios administrativos.

9.7 **O Município expedirá Ordem de Compra de acordo com sua necessidade, devendo o material ser acompanhado dos ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para iluminação pública – Requisitos Particulares) e ABNT NBR IEC 60598-1:2010 emitidos por laboratórios oficiais acreditados pelo INMETRO, a saber: a) ensaio de Grau de Proteção ótico/alojamento de equipamento b) ensaio de vibração c) ensaio de fotometria d) ensaio de impacto (IK08) e) ensaio de resistência ao vento f) ensaios elétricos – tensão, corrente de alimentação, fator de potência e, g) ensaios de durabilidade e térmicos.**

Quanto ao recebimento do objeto, deverá obedecer os seguinte conceitos:

a) RECEBIDO PROVISORIAMENTE pelo fiscal ou gestor designado pelo ÓRGÃO GESTOR DA ATA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias da entrega física do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

b) RECEBIDO DEFINITIVAMENTE por servidor designado pelo ÓRGÃO GESTOR DA ATA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, de 20 (vinte) dias úteis a contar do término do prazo do recebimento provisório, que comprove a adequação do produto em relação aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA

10.1 Atestar os produtos recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura.

10.2 Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

10.3 Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos produtos e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, no presente Termo de Referência, ou no Edital de convocação.

10.4 Não receber os produtos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência ou no Edital.

10.5 Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

10.6 Fiscalizar a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

10.7 Manter-se compatível com todas as obrigações assumidas na licitação, durante toda vigência da Ata;

10.8 Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no Município.

10.9 Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **ÓRGÃO GESTOR DA ATA** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 1% sobre o valor dos bens entregues em atraso, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação.

11.2 Ultrapassado o prazo máximo para o atraso injustificado na entrega do objeto contratado, este poderá não ser recebido.

11.3 A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a. inexecução parcial - 25% sobre o valor do material não entregue;
- b. inexecução total - 25% sobre o valor total contratado.

11.4 O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.5 Será tomado todas as providências cabíveis no sentido de impedir de licitar e de contratar com a administração pública a licitante que: a) não mantiver a proposta, injustificadamente; b) comportar-se de modo inidôneo; c) fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação; d) cometer fraude fiscal; e) falhar ou fraudar na execução do contrato; f) não apresentar situação regular, no ato de assinatura da ata de registro de preços ou da retirada ou recebimento da nota de empenho; g) recusar-se injustificadamente a assinar a ata de registro de preços ou a retirar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

receber a nota de empenho; h) não entregar o objeto licitado; i) retardar a entrega do objeto; j) entregar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.

11.6 Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12. DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
13. DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
14. DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na hipótese de aquisições de material, haverá 02 (dois) servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria para fins de fiscalização: fiscal titular e suplente respectivamente, que responderão pela fiscalização técnica/operacional.

Assim, passamos a expor abaixo os servidores indicados para responderem como Fiscal Técnico/Operacional:

TIPO	TITULAR	SUPLENTE
NOME COMPLETO	EDMILSON FANTICELE	JOSE CARLOS LIMA PEREIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	obras@saomateus.es.gov.br	obras@saomateus.es.gov.br
TELEFONE	3767-8974	3767-8974
Nº. MATRÍCULA	67622	57357
Nº DECRETO NOMEAÇÃO		
DATA DECRETO NOMEAÇÃO		
CARGO	Consultor Técnico	Artífice II
TIPO DO VÍNCULO	Comissionado	Efetivo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
16. DO FORO

Fica eleito o foro de São Mateus para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Mateus, ____ de _____ de _____.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

FORNECEDORES CREDENCIADOS

1º COLOCADO: _____

2º COLOCADO: _____

3º COLOCADO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR ITEM, em face à realização do Pregão

REGIÃO I

LOTE	FORNECEDOR	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 - descrição	1º)				
	2º)				
	3º)				
	4º)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ANEXO VII

Ordem de Fornecimento de PRODUTOS nº XXX/2014
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

À
Empresa

--

Endereço:

--

CNPJ

Telefone

Fax

--	--	--

Autorizamos V.S.^a a fornecer os produtos adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº. , da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta de preços - Processo nº.

I - DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.
São Mateus/ES, de de 2016.

FORNECEDOR
(assinatura e carimbo)